



Gabinete do Conselheiro Alessandro Tramuja Assad

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Alessandro Tramuja Assad, membro do Conselho Nacional do Ministério Público, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com espede no art. 66 do Regimento Interno deste Conselho Nacional, apresentar Proposta de revogação expressa da Resolução nº 05/2006, tendo em vista as decisões proferidas nos procedimentos nºs 548/2008-15 e 273/2012-04.

Pugna, outrossim, pela autuação da presente proposta, com a subsequente distribuição de cópia aos demais Conselheiros, seguindo-se o rito regimental.

Brasília, 28 de maio de 2012.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Conselheiro Nacional



Gabinete do Conselheiro Alessandro Tramuja Assad

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº _____, de _____ de 2012.

Revoga expressamente a Resolução CNMP nº 05, de 20 de março de 2006.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130-A, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal, e com arrimo no artigo 19 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 128, inciso II, alínea "e" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os julgamentos proferidos em sessão plenária do Conselho Nacional do Ministério Público nºs 548/2008-15 e 273/2012-04, afastando por inteiro a aplicação do disposto no art. 1 da Resolução nº 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Resolução CNMP nº 05/2006.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Brasília (DF), de _____ de 2012.



Gabinete do Conselheiro Alessandro Tramuja Assad
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público